

e quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903301, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 27/01/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000032, no valor de R\$ 52.708,77 (cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004313.2024-68-SEINFRA, Manaus, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 210966

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 013/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Estadual nº 2.794, de 06 de maio de 2003, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** a contratação, por esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da empresa AMP DA CUNHA LTDA, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0066/2024-1; **CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública promover a apuração de quaisquer eventuais irregularidades que possam ser identificadas durante a execução dos termos de contratos por ela firmados com fins a evitar prejuízos para os cofres públicos estaduais; **CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos do processo nº 01.01.021101.000464/2025-77; **RESOLVE**: I - **INSTITUIR** COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL - CAIC/SEJUSC para apurar eventual falha cometida pela empresa AMP DA CUNHA LTDA na execução do Termo de Contrato nº 019/2024-SEJUSC, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie; II - **DESIGNAR** os servidores EMERSON TAVARES PEREIRA, na condição de Presidente, EDIVAN PEREIRA DE SOUZA e RONEI FLEURY DA SILVA, nas condições de membros integrantes, para realizarem a apuração dos fatos; III - **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias, passível de prorrogação por igual período, para que a referida Comissão apresente relatório conclusivo, dando ciência à Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 211005

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 046/2025-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2025-SEAS. **Partes**: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa T.H.S. BEZERRA LTDA, representada legalmente pelo Sr. THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica, sumidouro e caixa de gordura, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e suas unidades. **Valor Global**: R\$ 59.850,00; **Valor Mensal**: R\$ 4.987,50, **Valor Empenhado**: R\$ 9.600,00; **UO**: 31101; **PT**: 08.122.0001.2001.0001; **FR**: 1.501.1600.0000.0000; **ND**: 33903916; **NE**: 2025NE0000041; **Assinatura**: 02/01/2025; **Vigência**: 02/01/2025 a 02/01/2026; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.005476/2024-60-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato**: Art. 75, III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 210926

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRIDADE DO AMAZONAS

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849 de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências";

A Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, por sua Secretária abaixo identificado, oficializa, por meio deste Termo, adesão ao Programa Estadual de Integridade do Estado do Amazonas e declara o apoio à alta administração com elevados padrões de conduta ética, assegurando que, nos prazos previstos no art. 10, do Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências":

- Designará comissão para desenvolver o plano de integridade, com estrutura necessária para elaboração da documentação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste Termo;
- Submeterá, para a avaliação, da Controladoria-Geral do Estado a aprovação ou conclusão dos planos, políticas, procedimentos, manuais e cronogramas sugeridos pela comissão de integridade, após aprovação pela alta administração;
- Zelará pelo desenvolvimento e integração dos eixos fundamentais do Programa Estadual de Integridade, nos padrões e prazos, estabelecidos no Decreto que "INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências";
- Designará comissão ou unidade setorial para implementar o plano de integridade, com estrutura capaz de elaborar a dar andamento ao plano de ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação do respectivo plano de integridade;

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 210976

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2024.

Processo: 01.01.016101.002902/2024-10- SIGED.

Partes: SEDECTI e a Visão Mundial.

Assinatura: 22/1/2025.

Vigência: 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

Objeto: Oferecer orientação e preparação aos candidatos advindos do processo migratório da Venezuela, com o intuito de expandir o projeto "Ven Tú Puedes", capacitando a comunidade migrante venezuelana, oferecendo cursos de língua portuguesa, empreendedorismo e empregabilidade formal.

Valor: Não há transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 210930

PORTARIA Nº 007/2025-SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.

I - Maurício de Oliveira Silva

Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903989** - 5.200,00.

Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas**: 30 dias **Processo** 016101.000400/2025-36

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 210950



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/D4E7.13C1.DF32.AFF2/B40A2FA7>
Código verificador: **D4E7.13C1.DF32.AFF2** CRC: **B40A2FA7**

VTE COM AUTENTICAÇÃO